

Número SIGA: 4.101.32523.2.02.0 06.01.2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE TRANSFERÊNCIA Nº 4.101.325.2.02.0
06.00.2024 OBJETIVANDO O REPASSE DE
RECURSOS FINANCEIROS PARA A
EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS
RESIDUÁRIAS - PROTRATAR, QUE ENTRE SI
FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O MUNICÍPIO
DE SANTA MARIA MADALENA/RJ.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]**

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua
[REDACTED]

Diretora-Executiva Interina - Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro
lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**, sediado na Praça Coronel
Braz, nº 02 Centro, Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, inscrito no
CNPJ/MF sob o número 28.645.760/0001-75, neste ato representado por seu
representante legal, Nilson José Perdomo Costa, [REDACTED]



[REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo, com fundamento no Processo Administrativo nº 325/2023, que é regido pela Resolução ANA nº 122/2019 e Resolução ANA nº 53/2020, aplicando-se no que couber a Portaria Conjunta MGI/MD/CGU nº 33 de 30 de agosto de 2023, a Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239 de 02 de agosto de 1999, a Resolução INEA nº 160 de 11 de dezembro de 2018, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e as alterações posteriores, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo de tem como objeto o aditivo de prazo ao contrato nº 006/2024/AGEVAP, firmado em 30 de agosto de 2024, com vigência até 30 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Resolução INEA nº 160/2018 e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 325/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, vigendo até 30 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, na Resolução INEA nº 160/2018, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 325/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, na data de sua última assinatura.

ALINE RAQUEL DE Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA [REDACTED] ALVARENGA [REDACTED]
Dados: 2026.01.29 17:01:13
-03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP

Documento assinado digitalmente
gov.br REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Data: 29/01/2026 14:36:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora-Executiva Interina - Resende
AGEVAP

Documento assinado digitalmente
gov.br NILSON JOSE PERDOMO COSTA
Data: 27/01/2026 12:39:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA/RJ.

TESTEMU
gov.br Documento assinado digitalmente
MAIRA SIMOES CUCIO
Data: 29/01/2026 16:37:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF:
RG:

Documento assinado digitalmente
gov.br SAULO DE SOUZA DUBOIS
Data: 27/01/2026 12:53:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF:
RG:

